



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E TOMADAS DE CONTA

EMENDA DE LIDERANÇA Nº 005 ao Projeto de Lei Nº
25, de 18 de novembro de 2020.

Art.1º- Acrescenta o art. 12º com a seguinte redação:

Art.12º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das comissões, em 03 de dezembro de 2020.

Denival Pereira
Pogues
(Assinatura)